



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 192/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 47/2023

ELLIZ GEOVÂNIA SILVEIRA, presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, justifica o presente termo de Dispensa de Licitação através da fundamentação legal e pelos fatos e considerações que seguem:

CONSIDERANDO que a Procuradoria do Município solicitou abertura de processo legal para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria, incluindo assessoria, treinamento, capacitação, acompanhamento e orientação na área de compras, licitações e contratos, visando dar suporte técnico no período atual e posterior à transição das Leis nº 8.666/93, 10.520/2002 e 12.462/2011 para a nova Lei de Licitações, nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que são inúmeros e complexos os procedimentos e rotinas voltados à prática dos mais diversos atos administrativos nos setores de licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO que o processo de licitação pública está passando por transformações em nosso país, assim cada vez mais se faz necessária a composição de equipes com mais elevada capacitação para o acompanhamento das compras públicas;

CONSIDERANDO que o município de Antônio Carlos não dispõe de pessoal em quantidade e com a qualificação necessária para desenvolver todos os atos e resolver todas as questões relacionadas a licitações e compra públicas;

CONSIDERANDO que devido à complexidade da Administração Pública torna-se prudente a contratação de consultoria e assessoria de empresas especializadas em determinadas áreas, visando o melhor desempenho e eficácia dos órgãos públicos, de modo que cada tomada de decisão pode ser realizada com a menor margem de risco e maior margem de segurança;

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da lei 8.666/1993. "É dispensável a licitação: para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. "



RESOLVE: Autorizar a contratação do objeto abaixo descrito.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria, incluindo assessoria, treinamento, capacitação, acompanhamento e orientação na área de compras, licitações e contratos, visando dar suporte técnico no período atual e posterior à transição das Leis nº 8.666/93, 10.520/2002 e 12.462/2011 para a nova Lei de Licitações, nº 14.133/2021;

Fornecedor: GARDINI & LORENCETI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 42.288.868/0001-89

Endereço: Rua Professor Simao Hess, n 694, Vila do Salto, Luiz Alves/SC, CEP 89.128-000

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	04	Meses	Serviços de consultoria, incluindo assessoria, treinamento, capacitação, acompanhamento e orientação na área de compras, licitações e contratos, visando dar suporte técnico no período atual e posterior à transição das Leis nº 8.666/93, 10.520/2002 e 12.462/2011 para a nova Lei de Licitações, nº 14.133/2021;	R\$ 4.250,00	R\$ 17.000,00
				Valor Total	R\$ 17.000,00

DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

- Estar presencialmente uma vez por semana na sede do Município de Antônio Carlos, executando os serviços;
- Acompanhar se o PCA 2024 atende os requisitos legais;
- Avaliar a regulamentação existente;
- Propor melhorias, com sugestão de uma nova regulamentação;
- Oferecer suporte técnico, em relação à Lei 14.133/2021 para os agentes envolvidos diretamente com contratações públicas junto ao Município de Antônio Carlos;
- Atender virtualmente as demandas solicitadas pela Secretaria de Administração e procuradoria, sempre que requerido.

FUNDAMENTO DA DESPESA: As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do ano de 2024:

Órgão : 03 – Secretaria de Administração e Finanças

Unidade: 01 – Secretaria de Administração e Finanças

Projeto/Atividade: 2.020 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

Despesa: 19– 3.3.90.00.00.00.00.0.1.500



Antônio Carlos
Uma história construída por todos nós!

MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Setor de Licitação
licitacao@antoniocarlos.gov.br | (48) 3272-8621

Antônio Carlos/SC, 22 de Dezembro de 2023.

ELLIZ GEOVÂNIA SILVEIRA
Presidente Da Comissão De Licitações

